



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.054, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

*Altera o art. 1º do Decreto nº. 1.053,
de 19 de dezembro de 2017.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do [Decreto Municipal nº. 1.053, de 19 de dezembro de 2017](#), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica decretado recesso, no âmbito da administração pública municipal, de 23 a 31 de dezembro de 2017.”

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 19 de dezembro de 2017.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.